



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0458/2019, de 25 de junho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XII, art. 44; inciso IX, art. 33 e o inciso IV, art. 26, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUNI/ UFERSA N.º 010/2017, de 31 de maio de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativa no Conselho de Curadores - CC e no Conselho de Administração – CONSAD da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0457/2019, de 25 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o Ofício 015/2019, por meio do qual o Sindicato Estadual dos Trabalhadores em Educação do Ensino Superior – Sintest/RN indica membros para composição de comissão eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Subcomissões, subordinadas à Comissão Eleitoral designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0457/2019, de 25 de junho de 2019, para coordenar o processo de escolha dos representantes técnico-administrativos para o Conselho de Administração – CONSAD da UFERSA, para um mandato de dois anos.

Art. 2º A Subcomissão responsável pela eleição no campus de Angicos será constituída pelos servidores técnico-administrativos: **Jalmir Dantas de Araújo, Francisco Alex Zuza, Fabrícia Dantas de Souza** (titulares) e **Isabel Carolina Bezerra Vieira** (Suplente).

Art. 3º A Subcomissão responsável pela eleição no campus de Caraúbas será constituída pelos servidores técnico-administrativos: **Caio Gustavo Alves de Lima, Hilário Sousa de Oliveira, Francisco Solano de Lima Neto** (titulares) e **Aline Raiany Fernandes Soares** (suplente).

Art. 4º A Subcomissão responsável pela eleição no campus de Pau dos Ferros será constituída pelos servidores técnico-administrativos: **Julius Victorius Diógenes Paiva, Hortência Pessoa Rêgo Gomes, Francisco Vinícius Lopes Costa** (titulares) e **Francisco Tony Erik Germano** (suplente).

Art. 5º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor